



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105  
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)  
Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)  
Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO N.º 1627/2013

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança promova estudos objetivando proibir o estacionamento de veículos na Rua São Paulo, a partir do nº 3768 até a Alameda Padre Edemur José Alves.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 25 de novembro de 2013.

**ELIEZER CASALI**  
**VEREADOR**

## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o poder público municipal vem investindo para que tenhamos um melhor trânsito nas vias públicas, sendo que, nesse contexto está promovendo mecanismos que visem proporcionar um fluxo de veículos mais efetivo.

Considerando que neste contexto, munícipes procuraram este Vereador onde solicitaram nossa intervenção junto ao Poder Executivo, para que sejam realizados estudos objetivando proibir o estacionamento de veículos na Rua São Paulo, a partir do nº 3768, até a Alameda Padre Edemur José Alves.

Tal medida possibilitará um melhor fluxo de veículos especialmente em horários críticos, já que próximo ao local apontado existe um semáforo.

Ademais é válido ressaltar que por ali trafegam diversos ônibus do transporte coletivo urbano em razão do Terminal de Ônibus Vereador Donato Laridondo, e os veículos estacionados no local apontado acaba impedindo os mesmos de realizar conversões quando estão virando da Rua Pará.

Pelo exposto, torna-se extremamente importante que a Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança promova estudos objetivando proibir o estacionamento de veículos na Rua São Paulo, a partir do nº 3768 até a Alameda Padre Edemur José Alves.